

Edital 02/2025 - Seleção de novos membros

A Empresa Júnior de Desenvolvimento de Software Calang.io, com o intuito de selecionar membros, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Processo Seletivo 02/2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo para seleção de novos membros será regido por este Edital e coordenado pela Calang.io, que delegará uma comissão para o Processo Seletivo.
- 1.2. O Processo Seletivo será realizado de forma remota.
- 1.3. Este Processo tem por finalidade preencher as vagas disponíveis de Trainees.

2. DOS REQUISITOS

O(a) candidato(a) interessado(a) em participar como membro voluntário da Calang.io deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar matriculado(a) em um dos cursos de graduação da UFCA;
- b) Ter boa comunicação interpessoal e proatividade;
- c) Os interessados devem ter disponibilidade (no mínimo) de 12 horas semanais para dedicação às atividades da empresa;

3. DAS VAGAS

3.1. A Calang.io convocará os candidatos conforme o desempenho nas etapas do Processo Seletivo e reserva-se no direito de preencher a quantidade de vagas que achar necessária.

3.2. Não é necessário que os candidatos tenham experiência profissional para concorrerem às vagas de Trainee.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição será realizada pela internet, através do endereço <https://forms.gle/GC3UFJreGaaSNbVC6> de **10/11/2025** a **17/11/2025** às 23:59.

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será composto por duas etapas de caráter eliminatório, sendo a primeira a análise do formulário preenchido pelo candidato e a segunda uma entrevista remota.

5.1.1. A não realização de alguma dessas etapas ou o não cumprimento de alguma norma presente neste edital são motivos de eliminação imediata do candidato.

5.2. Após o término do prazo das inscrições será enviado, em até 07 dias úteis, um email para o agendamento da entrevista.

5.3. As etapas irão seguir o cronograma, presente no item 7 deste edital.

6. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO

6.1. Etapa final do processo, onde a Comissão do Processo Seletivo informará o resultado conforme cronograma (item 7).

6.2. Os Resultados serão divulgados via e-mail.

7. CRONOGRAMA

Cronograma do Processo Seletivo 02/2025

ETAPA	PERÍODO
Inscrições	10/11/2025 a 17/11/2025
Entrevista ¹	18/11/2025 a 22/11/2025
Resultado	23/11/2025
Início do Trainee	24/11/2025

8. DO PERÍODO DE TRAINEE E DA ADMISSÃO

8.1. O Período Trainee faz parte do Processo Seletivo, podendo os participantes serem ou não aprovados.

¹ Sujeita a mudanças dependendo da demanda.

8.2. Os selecionados irão passar pelo Período Trainee, em que serão submetidos a avaliações onde, obtendo-se êxito, poderão ser aprovados e admitidos como Membros Efetivos da Calang.io.

8.3. Dos candidatos selecionados para o Período Trainee, serão admitidos os membros que se adaptarem às normas e valores regidos pela empresa e que apresentarem bom desempenho durante o período Trainee.

8.4. Após admitidos, os membros se tornam efetivos, devendo cumprir indiscutivelmente as normas presentes no Estatuto e no Regimento Interno da Calang.io.

9. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

9.1. Compatibilidade com os valores e a cultura da Calang.io.

9.2. Bom desempenho prático durante as atividades propostas.

9.3. Atendimento ao que é solicitado em cada etapa da seleção.

9.2. Disponibilidade para atuar nos projetos e demandas do setor.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As atividades exercidas pela Calang.io são voluntárias, não havendo remuneração financeira pelo exercício de suas atividades.

10.2. O Processo Seletivo será responsabilidade da Calang.io.

10.3. É reservado à Comissão do Processo Seletivo o direito de proceder à designação e/ou contrato administrativo dos classificados, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

10.4. Os casos omissos no presente Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

10.5. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de retificação divulgada devidamente pela Comissão do Processo Seletivo.

10.6. Todos os informes e avisos serão dados via endereço eletrônico. É ideal que o candidato verifique constantemente seu e-mail informado no ato da inscrição, e acompanhe as redes sociais oficiais da Calang.io para mais informações.

10.6.1. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do Processo Seletivo nestes canais de comunicação.

10.7. O candidato poderá obter informações referentes ao processo seletivo pelo e-mail: calagio.cct@ufca.edu.br



Auanny Vitória Mendonça da Silva
Diretora Presidente da Calang.io

Manuela Menezes Alves
Diretora de Gente e Gestão

